

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra-GO
Processo nº 202300006005229
Emenda nº 1440/2022

Dep. Chico KGL

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 37.275.823/0001-30	
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS S/N – CENTRO			
CIDADE: SANTO ANTONIO DA BARRA	CEP: 75.935-000	TELEFONE FIXO: (64) 3626- 1147	CELULAR: (64) 99218-9622
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO		CPF: 431.853.471-53	
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO QD. 13 LT. 0 – Nº 247 – SETOR CENTRAL			CEP: 75.935-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: gabinete@sab.gov.go.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: BRASIL	C/C: 616365-3 Operação: XX	AGÊNCIA: 221-6	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Aquisição de Um Veículo para Secretaria Municipal de Educação, Município de Santo Antônio da Barra-Goiás.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de Um Veículo para a Secretaria Municipal de Educação para atender as demandas diárias externas, facilitando o deslocamento de profissionais da rede municipal de ensino com agilidade e segurança, preservando pela qualidade da oferta dos serviços no âmbito da educação básica.

JOSE
CANDIDO DO
NASCIMENTO: DO
43185347153
Assinado de
forma digital por
JOSE CANDIDO
NASCIMENTO:431
85347153

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Ampliação e melhoria da frota de veículos que diariamente transporta funcionários da rede municipal para dar suporte aos alunos matriculados que residem na zona rural. Maior participação nas capacitações, encontros regionais e estaduais. Atendimento ágil junto as escolas e atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

7 - JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Barra vem por meio deste justificar que a contemplação do objeto é de grande relevancia para que haja melhorias na frota e na oferta dos serviços prestados aos alunos da rede municipal. O transporte garantirá o deslocamento da equipe de forma agil e segura, facilitando a participação da equipe nas capacitações fora do Município, atendimento nas escolas e ao educando matriculado que reside na zona rural. É necessario que esta Administração Municipal zele com responsabilidade pela segurança dos profissionais de educação e assegure aos alunos qualidade integral do ensino. Toda a equipe lotada na Secretaria Municipal de Educação e educadores da rede municipal serão os beneficiados que usufruirão desse transporte no intuito de preservar ainda mais a execução das atividades de ensino. Atualmente esta Administração possui profissionais capacitados para conduzir o veiculo solicitado o qual ficara na responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
VEICULO 0KM	Veiculo 0 KM FLEX	01	122.990,00
			TOTAL: R\$ 122.990,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 110.000,00	RS 12.990,00	RS 122.990,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
	R\$ 12.990,00	R\$ XXX	R\$ XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Santo Antônio da Barra - GO, 25 de Abril de 2023.

JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO:43185347153
Assinado de forma digital por JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO:43185347153

JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Barra - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 27 de Abril de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação